PREFEITURA DE TURIAÇU
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

Turiaçu - MA :: Diário Oficial - Edição 089 :: Quarta, 09 de Junho de 2021 :: Página 1 de 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-PMT	1
AVISO DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021	5
AVISO DE LICITAÇÃOTOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021	6

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Secretário Municipal de Educação - SEMED de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda da Portaria nº. 127/2021; considerando a análise jurídica da legalidade do processo licitatório relativo ao presente processo, bem como as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de carteiras escolares para composição de mobília das escolas no município de Turiaçu/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame acima epigrafado a empresa TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.366.156/0001-40, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelo valor global de R$ 1.040.795,00 (um milhão, quarenta mil e setecentos e noventa e cinco reais).Turiaçu/MA, 08 de junho de 2021.Luís Carlos Almeida -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021/CPL/TURIAÇU

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA.

Pelo presente instrumento, o Secretário Municipal de Educação - SEMED, Sr. Luís Carlos Almeida, inscrito no CPF nº 154.372.802.-20, portadora da Carteira de Identidade nº 049096002013-9, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021-CPL/PMT, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa : TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 33.366.156/0001-40, com sede na BR 222, Nº 73, KM 40, Bairro Centro - Vitória do Mearim -MA, neste ato representada por sua representante legal : Tania Maria Marinho Prazeres, CPF Nº 452.996.843-04, contato Celular :(98) 98165-0065 HOMOLOGADO pelo Sr. Luís Carlos Almeida SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb358f13615c517ee908062caffa94bfa17a2d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de carteiras escolares para atender a demanda das escolas municipais de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 03.2021, que é parte integrante desta Ata.

LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº33.366.156/0001-40 e, no menor preço por item, valor total R$ 1.040.795,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO PARA ALUNO** tamanho 1 altura do aluno: de 0,93m a 1,16m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado, cor predominante (AZUL). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço, cor AZUL.	UNIDADE	500	R$201,83	R$100.915,00
2	**CONJUNTO PARA ALUNO** tamanho 3, altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em hapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado, cor predominante (AZUL). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em	UNIDADE	500	R$ 258,00	R$ 129.000,00

Página 2 de 6

	compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço, cor AZUL.				
3	**CONJUNTO PARA ALUNO** tamanho 5, altura do aluno: de de 1,46m a 1,76m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em hapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado, cor predominante (AZUL). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço, cor AZUL.	UNIDADE	1000	R$ 263,00	R$ 263.000,00
4	**CONJUNTO PARA ALUNO** amanho 6, altura do aluno: de de 1,59m a 1,88m. Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em hapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta livros em plástico injetado, cor predominante (AZUL). Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço, cor AZUL.	UNIDADE	2000	R$ 238,00	R$ 476.000,00
5	**CONJUNTO DO PROFESSOR** composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UNIDADE	120	R$ 599,00	R$71.880,00
VALOR TOTAL					R$1.040.795,00

DA VALIDADE DA ATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb358f13615c517ee908062caffa94bfa17a2d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da BENEFICIÁRIA DA ATA:

1º

NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb358f13615c517ee908062caffa94bfa17a2d9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 09 de junho de 2021.

Luís Carlos Almeida

Secretário Municipal de Educação -SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2021

O Município de Turiaçu/MA, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº. 143, Centro, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 07/2021, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes tendo-se chegado ao seguinte resultado:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.791.171/0001-08: Habilitada por atender as todas as exigências do Edital;
ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.449.296/0001-46: Habilitada por atender as todas as exigências do Edital;

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n° 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Turiaçu - MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb358f13615c517ee908062caffa94bfa17a2d9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Licitações do Município de Turiaçu - MA e os documentos de Habilitação no Portal do Município: http://portal.turiacu.ma.gov.br/.Turiaçu/MA, 08 de junho 2021.Camila Holanda Carneiro - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021

O Município de Turiaçu/MA, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº. 143, Centro, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da Tomada de Preços nº 07/2021, procedeu a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes tendo-se chegado ao seguinte resultado:

C P ALMADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.254.015/0001-00: Habilitada por atender as todas as exigências do Edital;
CM - CONSTRUTORA MARANHENSE, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.604.359/0001-61: Habilitada por atender as todas as exigências do Edital;
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.791.171/0001-08: Habilitada por atender as todas as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n° 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Turiaçu - MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitações do Município de Turiaçu - MA e os documentos de Habilitação no Portal do Município: http://portal.turiacu.ma.gov.br/.

Camila Holanda Carneiro

Presidente da CPL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffb358f13615c517ee908062caffa94bfa17a2d9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO